



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6263

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Pimenta

Data: 02/08/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 82/2005. Denomina a "Rua Professora Maria Luiza Avelar", localizada na Vila Atlântida, conhecida popularmente como Rua Interna. (Referente à Lei nº 3.458, de 18/10/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 71 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.6
Ordem: 71
Nº fls: 03



821/2005
11.10.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ / 2005

AUTOR:

VEREADOR : SEBASTIÃO PIMENTA

ASSUNTO:

Denomina Profª. Maria Luiza Avelar, no bairro : Vila Atlântida.

MOVIMENTO

Entrada em 02/08/2005

- 1 - _____ Comissão de Legislação e Justiça
- 2 - _____
- 3 - APROVADO EM SÓNICA EM 11.10.2005
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



PROJETO DE LEI N.º 02/08/05
P.M.

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2005

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua conhecida popularmente como Rua “**Interna**”, localizada no Bairro Vila Atlântida nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua “**Profª. Maria Luiza Avelar.**”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 02 de Agosto de 2005.


SEBASTIÃO PIMENTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 VOTOS FAVORÁVEIS
EM 02 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e
constitucional.
A. Silveira
Fábio J.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
10 VOTOS PÚBLICOS
EM 02 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE

Parecer favorável.
A. Silveira
12.10.05
R.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 05 de julho de 2005

OFÍCIO Nº: SG/059/2005

ASSUNTO: Solicitação/Atende

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção a sua solicitação formulada através do ofício nº 057/05, prestamos a Vossa Senhoria a seguinte informação:

- Não existe logradouro público com a denominação de Professora Maria Luiza Avelar.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos

Cordialmente,



Márcia Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Dr. Sebastião Pimenta
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.